

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



RESOLUÇÃO COMCAC Nº

001/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2020, conforme Ata Nº 163.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar as Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC:

- ⑩ **Comissão de Renovação de Inscrição, Análise de Projetos e Relatórios do Conselho Tutelar:** Bruna Marques da Silva, Maria Júlia Peres Altoé, Aline Careta Zanardo Campos e Bruno Michel Pereira.
- ⑩ **Comissão de Visitas às Entidades:** Fernanda Bueno, Marta Cristina da Silva Vinco, Nágela Guizarde Cogo e Gabriela Gusson Brambila Supeleto.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 11 de março de 2020.

Eliane Maria Pizol Colodete
Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES
Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email: conselhoscastelo@gmail.com